



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 070/2019

26/09/2019

SÚMULA: NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, e em atendimento a Lei Municipal nº. 044 de 02 de agosto de 2010 resolve,

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, com as seguintes composições e representações:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Núcleo de Educação

Titular - Mariza Hamud Trevisam

Suplente - Josemeri Ferreira

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Jussara Tereza Lemes Riva

Suplente – Lucia Mota Nogueira da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Suellen Patricia Zanotelli Campos

Suplente – Marina Almeida Moraes

Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer

Titular – Rafael Nascimento

Suplente – Luiz Rosa

Secretaria de Ação Social

Titular – Rafael Felipe Rodrigues

Suplente – Rosangela Maria da Boit da Silva

Secretaria de Finanças

Titular – Valter Pinheiro de Cristo
Suplente – Aletéia de Oliveira Dutra

Secretaria de Assuntos Comunitários

Titular – Edson Rabel
Suplente – Carlos Lunelli

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Simone Maria Ribeiro
Suplente: Margarete Franco

ASUS – Associação dos Surdos de Laranjeiras do Sul

Titular: Marcos Edinei Andruki
Suplente: Clemiuda Barbosa

Pastoral da Criança

Titular: Apoliana Ubiali Barauce Popia
Suplente: Sueli Terezinha Adami

PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense

Titular: Ivanir Scarpari
Suplente: Nelci Denez

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Leonardo Lopes Martins da Costa
Suplente: Jeferson Carlos de Aguilera

AENVAPI – Associação dos Engenheiros Vale do Piquiriguaçu

Titular: Everson Mesquita
Suplente: Gerson Boldrini

CONPLASUL – Conselho de Pastores de Laranjeiras do Sul

Titular: Miguel de Jesus dos Santos
Suplente: Valdevino Teixeira de Paula

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de setembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3244 – de 03/10/2019.